

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

A Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (“Companhia”), considerando as orientações constantes do Ofício Circular/Anual 2022 - CVM/SEP, informa que deixou de realizar as publicações exigidas pela Lei nº 6.404/76 no Diário Oficial do Rio Grande do Sul, mantendo a publicação de tais atos no Jornal Zero Hora, na forma prevista no art. 289 do referido diploma legal, que, desde 1º de janeiro de 2022, com a entrada em vigor da Lei nº 13.818/19, deixou de prever a obrigatoriedade de publicação de tais atos nos órgãos oficiais.

Porto Alegre/RS, 09 de março de 2022.

---

**FAUSTO CAMIOTTI**  
Diretor de Diretor de Relações com Investidores